Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*
308821202300005-017062

4. UF Ente Recebedor:
RS

5. Ente Recebedor:*
MUNICIPIO DE BOSSOROCA

6. CNPJ Ente Recebedor:*

87.613.014/0001-69

7. Valor Total do Plano de Ação:

R$ 58.170,72

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Katiusca de Oliveira

11. Cargo*

Assessoria Técnica

12. Telefone*

(54) 99991-5662

13. E-mail*

esferaassessoriaeconsultoria@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

15.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome*

LUIZ ANTONIO KERSCH NASCIMENTO

17. Cargo*

Secretário Municipal de Educação e Cultura

18. Telefone*

(55) 99995-8256

19. E-mail*

lakersch@hotmail.com

20.

Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

A reunião com a sociedade civil, especialmente com os fazedores de cultura, foi realizada com participação presencial. A reunião começou com uma breve apresentação sobre o objetivo da mesma, seguida por uma mesa-redonda onde representantes de diferentes áreas culturais compartilharam suas experiências, desafios e sugestões de aplicação dos recursos.

Foram ouvidos os pontos e propostas, que foram registrados em ata. Estiveram presente 11 pessoas.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

https://www.bossoroca.rs.gov.br/site/conteudos/6075-pconvocacc

https://www.bossoroca.rs.gov.br/site/atas?pagina=1&ano=&tipo=Atas%20Lei%20Aldir%20Blanc&busca=

23.

Metas

24. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Projetos	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Premiação	18.170,72	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Não

25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

27.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

As atividades culturais, festival, mostra, entre outras ações culturais serão amplas e irrestritas, contando com a participação com a participação de moradores das áreas urbana, periféricas e rural.

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Inclusão de cotas para seleção dos contemplados e política de acessibilidade serão priorizadas tanto na execução quanto na seleção de projetos

30.

Informações sobre Sistema de Cultura local

31. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

32. Possui Plano de Cultura?*

Sim

33. Possui Fundo de Cultura?*

Não

34.

Termos e Condições

35.

Aceito

36.

Aceito